



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III
EDIÇÃO Nº 0401**

Quarto Centenário Quinta-Feira, 06/02/2020.
Página 1 de 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 1177//2020 – GM

De 22 de Janeiro de 2020

Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município de Quarto Centenário - UFQC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, REINALDO KRACHINSKI no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 61 e Artigo 131, Inciso I, alínea "a" e "n" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do valor da UFQC, em cumprimento à legislação específica;

CONSIDERANDO que a variação do IPCA-IBGE no período de Janeiro de 2019 a Dezembro de 2019 foi de 4,31 %;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município de Quarto Centenário – UFQC, a partir de Fevereiro de 2020 para R\$-186,00 (Cento e oitenta e seis reais)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário, 22 de Janeiro de 2020.

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0401

Quarto Centenário Quinta-Feira, 06/02/2020.
Página 2 de 8

PORTARIA Nº 030/2020 - GM

"Designa o servidor **MARCELO PEREZ MACIEL**, para exercer a Chefia da Divisão de Produção e Fomento, da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir de 03 de fevereiro de 2020, **MARCELO PEREZ MACIEL**, Assistente Administrativo, padrão VII-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.064.683-1/SSP-SP e CPF/MF nº 084.339.129-41, para exercer a Chefia da Divisão de Produção e Fomento, da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, simbologia FG-4.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário em especial a Portaria nº 111/2018-GAPRE.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 03 de fevereiro de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0401

Quarto Centenário Quinta-Feira, 06/02/2020.
Página 3 de 8

PORTARIA Nº 031/2020 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MARCELO DA SILVA DE SOUZA	CURITIBA-PR	06/02/2020	08/02/2020	2	REQUERIMENTO DE DIARIA. COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DO EVENTO MOBSUAS PARANA QUE ACONTECERÁ NA ACADEMIA MILITAR DO GATUPE ONDE SERÁ FEITA A ENTREGA DO VEICULO CITROEN AIRCROSS DOADO PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA A ESTE MUNICIPIO.	"C"	1.000,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 06 de Fevereiro de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0401

Quarto Centenário Quinta-Feira, 06/02/2020.
Página 4 de 8

PORTARIA Nº 032/2020 - GM

“Nomeia **VINICIUS AUGUSTO BUSSOLA** para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Obras, a provimento do Prefeito Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

RESOLVE:

I – NOMEAR a partir de 06 de fevereiro de 2020, **VINICIUS AUGUSTO BUSSOLA**, portador da Cédula de Identidade nº 10.105.604-0/SESP-PR e CPF nº 080.404.579-80, para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Obras, simbologia CC-2, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 06 de fevereiro de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0401

Quarto Centenário Quinta-Feira, 06/02/2020.
Página 5 de 8

PORTARIA Nº 003/2020 - SEADM

"Concessão de diárias"

A Senhor **EDILALDO MACHADO DA CRUZ**, Secretário Municipal da Administração de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WALBERSON MOREIRA FREI	CURITIBA-PR	06/02/2020	08/02/2020	2	REQUERIMENTO DE DIARIA, COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DO EVENTO MOBSUAS PARANA QUE ACONTECERÁ NA ACADEMIA MILITAR DO GATUPE ONDE SERÁ FEITA A ENTREGA DO VEICULO CITROEN AIRCROSS DOADO PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA A ESTE MUNICIPIO.	"C"	1.000,00

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário – Paraná, 06 de fevereiro 2020.

EDILALDO MACHADO DA CRUZ
Secretario da Administração



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0401

Quarto Centenário Quinta-Feira, 06/02/2020.

Página 6 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO - ESTADO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS
ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUARTO CENTENÁRIO torna público o resultado da seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Candidato (a)	Pontuação
1ª colocada	Maria Caroline Cunha de Lima Konick	5 Pontos
2ª colocada	Rosilene Valensola de Moraes	4 Pontos
3ª colocada	Mariana Aparecida da Silva	0,5 Pontos

Quarto Centenário, 06 de fevereiro de 2020.

Alice Miyuki Miyashita
Secretária Municipal da Educação



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III
EDIÇÃO Nº 0401**

Quarto Centenário Quinta-Feira, 06/02/2020.
Página 7 de 8

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 3º - QUADRIMESTRE DE 2019

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, ESPECIFICAMENTE NO ARTIGO 9º PARAGRAFO 4º, COMUNICA QUE NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2020 AS 09H00M, NO AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL ACONTECERÁ UMA AUDIENCIA PÚBLICA PARA AVALIAR A EXEUCUÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2019.

QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2017/2020



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0401

Quarto Centenário Quinta-Feira, 06/02/2020.
Página 8 de 8

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

EDILALDO MACHADO DA CRUZ
Secretário Municipal da Fazenda